

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001506-1

SAS - LA

EDITAL nº: 094/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

A comissão de avaliação recebeu para o serviço objeto deste edital uma única proposta, ofertada pela Organização da Sociedade Civil **“ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”** e, após a conferência da documentação e análise da proposta, verificou os pontos que seguem:

A Organização apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constantes no edital 094/SMADS/2019, entretanto não há um nível de detalhamento dos itens propostos no Plano de trabalho com relação ao objeto da parceria.

No que se refere às metas, a Organização se propõe a contemplá-las, entretanto a descrição das mesmas não está relacionada diretamente aos parâmetros e suas dimensões, e que, portanto, será necessário o monitoramento sistemático do gestor da parceria no que concerne ao desenvolvimento das atividades e respectiva comissão designada.

Com relação à metodologia apresentada, a mesma será construída e acompanhada no processo contínuo de supervisão da parceria.

Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho, a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas através de relatórios mensais, qualitativos e quantitativos, PIA, pesquisas de grau de satisfação dos usuários, entre outras possibilidades.

Quanto à utilização de verba referente às horas técnicas, a execução da mesma será sistematicamente acompanhada e avaliada pela gestão da parceria.

Ainda com relação ao quadro de recursos humanos, o mesmo não se encontra especificado, a distribuição para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas, e que, portanto, o mesmo será acompanhado sistematicamente em supervisão pelo gestor da parceria.

A Organização comprovadamente desenvolve atividades dentro da Proteção Social Especial em conformidade com a tipificação municipal de Serviços Socioassistenciais, através de parcerias já existentes com o poder público.

A Organização **“ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”**, conforme análise da documentação entregue possui mérito, em conformidade com a modalidade da parceria, bem como em todos os serviços já executados nesta Supervisão de Assistência Social da Lapa, mantendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na manutenção do serviço.

Embora o plano de trabalho apresente falhas formais no que concerne à descrição da realidade, detalhamento das metas, e da metodologia a ser utilizada, o mesmo não compromete o desenvolvimento das ações propostas, sendo que para a execução da fiscalização do Termo de Colaboração, serão adotados Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, sempre que realizada a visita in loco do gestor da parceria designado pela SAS, Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e avaliação da Parceria, Parecer Técnico de análise dos documentos para Ajuste Financeiro Mensal, análise e adoção de procedimentos necessários quando do ajuste da anualidade julho/junho, prestação de contas semestral e final.

A Organização apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD de acordo com a planilha referencial deste edital, bem como, o cronograma de desembolso, com custos diretos, e contrapartidas em recursos financeiros relativo ao aluguel.

Não é necessário verba de implantação, considerando que o Serviço já se encontra em funcionamento.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES – CNPJ 50.059.070/0001-93 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 07 de maio de 2019.

THAÍS PRANZETTI BARREIRA - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
LEILA NORDI MURAT - Titular da Comissão de Seleção  
CAMILA APARECIDA CARDOSO DA SILVA - Titular da Comissão de Seleção